

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020/SEMA-MT

PROCESSO N.º 169304/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, torna público, para conhecimento dos interessados, os fatos e razões para anulação das fases de adjudicação e homologação da licitação que visa a “Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, manutenção, conservação, em escala 12/36 e serviços de paisagismo, 8 (oito) horas diárias, com jardinagem nas Unidades de Conservação (UCs) Estaduais Urbanas (Parque Estadual Massairó Okamura, Parque Estadual Zé Bolo Flô e Parque Estadual Mãe Bonifácia), bem como dos entornos imediatos, de acordo com os Programas Temáticos contidos em seus Planos de Manejo, localizadas no município de Cuiabá - MT, na totalidade de suas áreas internas e externas, nos portões de acesso e nas calçadas localizadas no entorno imediato das UCs, conforme os limites constantes no memorial descritivo e nas Leis de criação das UCs”.

Considerando a constatação de vícios contidos na fase interna e externa do procedimento licitatório, o qual necessita de adequações do procedimento licitatório a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020/SEPLAG.

Considerando a prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especialmente no tocante à disposição do artigo 49 da Lei 8.666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão;

Considerando o parecer jurídico, contido nas fls. 292/298.

Considerando a justificativa de anulação da adjudicação e homologação contida nas fls.326/328 e disponibilizada via Sistema de aquisições governamentais.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020, Consolidada até a I.N. 015 /2020/SEPLAG.

RESOLVE

ANULAR A FASE INTERNA E EXTERNA DO CERTAME LICITATÓRIO Nº 012/2020/PROCESSO Nº 169304/2020, para que seja elaborado novo termo de referência em consonância com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 17 JANEIRO DE 2020, Consolidada até a I.N. 015 /2020/SEPLAG.

Cuiabá - MT, 07 de janeiro de 2021.

Original assinado

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente